

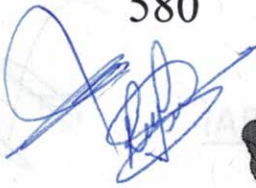


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

579

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/05/2019.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; Secretariado pelos Edis: Rosangela Farias Sofa e Josias de Carvalho; estando ainda presentes os vereadores: Antonio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Lourdes Elerbrock, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Maria Cristina Tezolini Gradella e Márcio André Scarlassara. Com a ausência do vereador Jaimir José da Silva. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Logo após determinou a primeira secretária para fazer a leitura do expediente - foi informado que a Ata da 14ª Sessão Ordinária de 2019 encontra-se a disposição na secretaria desta casa de leis. ATESTADO MÉDICO apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Jaimir José da Silva, em justificativa às ausências nas 16ª, 17ª, 18ª e 19ª Sessões Ordinárias do ano de 2019. O Senhor Presidente informou que, conforme parágrafo 2º do artigo 86 do Regimento Interno desta Casa de Leis, as ausências do Excelentíssimo Senhor Vereador Jaimir José da Silva, nas referidas sessões encontram-se devidamente justificadas. Considerando que o excelentíssimo senhor vereador Jaimir José da Silva, encontra-se impossibilitando, por motivos de saúde de exercer a função de membro da Comissão Especial,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

instituída através da Portaria nº 98/2019, a fim de garantir a transparência do atos, informou que visando o prosseguimento dos trabalhos, o mesmo foi substituído através da Portaria nº 100/2019 de 27 de maio do corrente ano, pelo excelentíssimo senhor vereador Fabiano Domingos dos Santos, tendo o mesmo passado a atuar como membro na referida comissão. A primeira secretária fez a leitura da Portaria nº 99/2019 de constituição da Frente Parlamentar em defesa dos direitos da mulher. O Senhor presidente disse que deste modo, fica constituída no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí, a frente parlamentar em defesa dos direitos da mulher, inicialmente, pelos membros: Claudio Cezar Paulino da Silva, Fabiano Domingos dos Santos, Lourdes Elerbrock, Maria Cristina Tezolini Gradella e presidida pela excelentíssima senhora vereadora Rosângela Farias Sofa. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei 22/2019 de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros edis; que em súmula: Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS. (Rua Projetada 7, localizada no Distrito Industrial Jardim Paraíso, para Rua "Raymundo Correia Braga"). O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. 1ª Secretária: Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 103/2019 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, o Senhor Emerson Santana Pena Vila, Gerente do Núcleo de Trânsito Municipal, requerendo informações, atualizadas, sobre as



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

providências adotadas para o atendimento da solicitação pleiteada na Indicação n° 111/2018, de autoria deste vereador, na qual solicitava a instalação de quebra-molas na Rua Manacá e na Rua Trevo, localizadas no Bairro Residencial Sol Nascente, nos pontos de maior movimento das referidas vias. O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida colocou em votação, sendo aprovado. Requerimento n° 108/2019 de autoria da Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella e outros edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, requerendo informações a respeito dos atendimentos no Posto de Saúde Dr. Antonito Pires de Souza, no horário compreendido entre as 17h e às 22h. O presente requerimento faz-se necessário, pois, conforme a entrevista do Gerente de Saúde na rádio, na última terça-feira, o mesmo afirmou que são atendidos 20 pacientes agendados e 20 por livre demanda. Constatamos que todos os 40 pacientes, que haviam sido agendados no referido horário, durante essa semana, já haviam sido atendidos até às 19h, e o posto de saúde permaneceu aberto até às 22h, sem que houvesse nenhum atendimento a mais. Percebe-se que há um período de ociosidade após o horário das 19h, gerando gasto para o município, pois há pagamentos de horas extras aos servidores, pois permanecem no local até às 22h. Solicitamos que a resposta seja dada em caráter de urgência (no máximo 24 horas), após o recebimento deste, pois esses atendimentos e a permanência dos servidores no local envolvem recursos públicos. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra a vereadora autora, cumprimentou o senhor Presidente, vereadores, todos os presentes, e falou que fez esse requerimento diante desse assunto que foi



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

tratado na semana passada na última sessão ordinária, sobre o atendimento estendido no posto do Varjão, que inclusive foi uma cobrança dessa casa de leis para desafogar o pronto socorro, ocorre que na semana passada foi levantado o questionamento de que esses atendimentos não estão desafogando o hospital, porque o próprio gerente de saúde disse que são vinte atendimentos agendados pelos PSF's e somente vinte vagas pra quem vem de livre demanda; só que ao conversar com servidores daquele local, foi constatado que até às sete e meia da noite esses atendimentos já tinham sido realizados, mas a unidade de saúde está ficando aberta até às dez da noite, mas sem atender mais consultas; então a sua preocupação é com o recurso público, porque esses funcionários que lá estão enfermeiro, auxiliar de enfermagem, recepcionista, limpeza, estão recebendo hora extra, além do próprio médico que está recebendo para ficar até as dez. Quando foi sugerido que o posto ficasse aberto e prontamente a gerência de saúde atendeu, era para atender a livre demanda, que significa ser próximo a uma UPA, para atender consultas de atenção básica que iriam para o hospital, que é a dor de cabeça, dor de garganta, vômito, diarreia, esses casos mais simples que são classificados como azul no hospital, que demora até quatro horas para serem atendidos, que poderiam ir para o posto do Varjão e serem atendidos prontamente, agora quando tem um agendamento, limitação de consultas, fica complicado porque não desafoga o hospital e assim continua cheio todos os dias e tendo gastos de recurso público pagando os servidores pra ficar no posto até às dez da noite. Então o seu questionamento é saber efetivamente se está dando resultado. Um aparte da vereadora Lourdes Elerbrock falando que atender quarenta pessoas em duas horas ou três,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

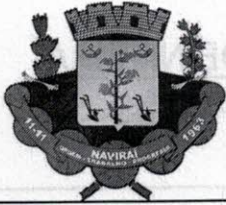
583

sinceramente esses atendimentos não deve ter sido muito bom. A vereadora Cris Gradella disse que o gerente de saúde falou na entrevista que esses atendimentos limitados eram para o médico dar uma atenção especial ao paciente e que faria um atendimento como uma unidade da saúde da família, mas lá não é pra isso, o paciente tem que ter vínculo na unidade básica do bairro dele, tem que fortalecer a atenção básica e não desconstruir, o objetivo do posto do Varjão ficar aberto era de urgência e emergência leve, pra resolver o problema naquele momento e desafogar o pronto socorro. Um aparte do vereador Klein falando que a finalidade de abrir o posto do Varjão era para desafogar o hospital e estava fluindo bem, mas a demanda foi tão grande que os médicos pediram para limitar em quarenta, porque havia falta de médico no posto de saúde do Sol Nascente, mas parece que agora já foi resolvido e já tem médico atendendo, então agora está conversando com o Wellington para voltar a ser como era antes e colocar mais um médico, porque já existe uma determinação do ministério da saúde para que os postos abram à noite, não é mais só a questão do município, então é preciso colocar mais um médico para fazer o atendimento das pessoas que aparecerem no posto de saúde. A vereadora Cris disse que entende a explicação do dr. Klein e a preocupação, até porque essa cobrança do posto ficar aberto até mais tarde é do vereador Klein, mas ocorre que o Wellington conta em entrevista que Naviraí foi contemplado com mais cinco médicos do mais médicos, e isso é mentira, Naviraí foi cadastrada para receber e as inscrições para os médicos que queiram vir para Naviraí, abriu ontem, pode ser que venha cinco, mas pode ser que não venha nenhum, então não dá pra contar que vão vir os cinco. Mas o seu requerimento é sobre esse dinheiro que está sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

gasto com os servidores e eles não atenderem mais consultas, ficam a toa até as dez para receber a hora extra sem atendimento, não tem cabimento isto. Com a palavra o vereador Júnior do PT que cumprimentou a todos e falou que na sessão passada cobrou a respeito da falta de médico vinculado ao posto de saúde, porque nestas condições estão os postos do Boa Vista, Carlos Vidoto, Ronan com a médica de férias e Vila Nova, se juntar apenas meio período, que é o que se pratica normalmente, o médico atende dezesseis pacientes, então são sessenta e quatro consultas a menos só nessas quatro unidades, daí abre o posto do Varjão com horário estendido, mas limitando a quantidade de consultas por dia, isso tá errado, porque quando se abre um novo serviço tem que fazer um estudo pra ver a forma que vai ser e a viabilidade do serviço, isso é o princípio básico de administração pública, porque depois que toma uma atitude equivocada, não adianta colocar a culpa no outro, porque a responsabilidade de planejar e executar as ações é do executivo; o legislador faz os pedidos, encaminha os requerimentos e os pleitos que são encaminhados através da população para os gabinetes, mas quem tem a responsabilidade de dizer de que forma vai funcionar é o executivo e isso não tem visto, a falta de planejamento é absurda, todo serviço novo que abre, toda ação nova, parece que é feita no afogadilho, mas alguém tem que pensar nisso antes de fazer e executar, porque depois tem que ficar dando passo atrás para depois fechar e obviamente se fechar a culpa vai ser atribuída aos vereadores; em relação aos mais médicos, é um programa do governo federal que inclusive os vereadores cobram desde 2015, essa casa de leis fez a indicação 252/2015 pedindo a inserção do município de Naviraí no programa mais médicos por entender



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

585

que é importante e por entender a dificuldade que os municípios menores tem em manter o profissional médico na cidade e o mais médico é uma alternativa; realmente está aberto o programa, mas existem etapas a serem cumpridas, até o dia 29 de maio é a confirmação das vagas, o município tem que ir falar que tem as vagas, depois será o cadastramento dos médicos, tem a seleção pelo CRM e depois ver quem foram os cadastrados para vir pra cá; sem dúvida é importante anunciar que existe essa possibilidade, tem que prestar informação para a população, mas não dá para mentir e enganar as pessoas, todos aqui torcem para que as cinco vagas sejam preenchidas e Naviraí receba de fato os cinco médicos, mas se não, vai falar o que para o povo? Quando acontece esse tipo de problema, além da prefeitura não conseguir ofertar um serviço de qualidade nos moldes que deveria, ainda expõe o servidor que fica ouvindo xingamentos das pessoas por se indignar diante de um serviço que está oferecido pela metade, porque achar que vai suprir sessenta e quatro consulta a menos com vinte agendamentos, isso é brincar com a cara das pessoas, é descaso, falta de respeito. Com a palavra a vereadora Rosângela Farias Sofa, cumprimentou a todos e disse que ontem uma senhora levou a sua neta com quarenta graus de febre as seis e meia da tarde, mas não atenderam e a criança foi encaminhada para a santa casa; então infelizmente será preciso rever qual a função desse posto de saúde ficar aberto, porque não estão cumprindo com o papel no qual foi estabelecido; e fica muito triste por saber que está tendo momentos ociosos e pagando pessoas para não fazer nada, isso muito mal para a saúde e para os cofres públicos. Com a palavra o vereador Marcio Scarlassara, cumprimentou a todos e parabenizou seus



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

colegas que o antecederam, e comentou que fez um vídeo in loco da pouca vergonha, da humilhação e do descaso que as pessoas estão passando no posto do Varjão, disse que se estivesse no lugar e não fosse vereador, pegaria um pedaço de pau e bateria na cabeça das pessoas até matar, porque não podem fazer isso, tem que fechar o Varjão urgente, então pede ao Wellington, Milena e Izauri que fechem o atendimento a noite do Varjão e volte o atendimento de antes. Comentou que uma pessoa do sítio chegou oito e vinte da noite e mandaram embora porque não tinha mais vaga para atender, mas lá estava o motorista da ambulância, o guarda, atendente, três técnicos de enfermagem, enfermeira, do administrativo e médico, todos estavam no whatsapp conversando e dando risada, então pediu à médica que fizesse uma boa ação e atendesse a pessoa, mas ela disse que não porque já havia atendido os seus quarenta pacientes, então ele levou a pessoa ao pronto socorro; mas o Varjão foi aberto demanda portas abertas quem chegasse teria que ser atendido até às dez da noite, então isso é caso de polícia, é negligenciar atendimento, tem que chamar a polícia e fazer BO, porque estão ganhando hora extra; mas tem a opção de parar de jogar dinheiro, fecha o posto às cinco da tarde e leva o médico para fazer atendimento na santa casa das cinco da tarde até às dez da noite. Mas deixa um recado à população que vá até o posto do Varjão, se não atender chama a polícia. O vereador Júnior do PT solicitou um aparte falando que os servidores que ali estão de um modo geral cumprem uma ordem expressa documentada por escrito, a gerência de saúde passou vinte e nove meses sem expedir uma resolução sequer, e nessa semana expediu uma resolução pra falar que o Varjão dentre outras coisas, só pode atender quarenta pessoas e que são só vinte de livre



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

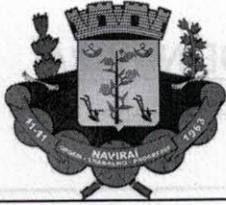
587

demanda, isso é um absurdo, manter um serviço que pode ser uma solução, transformar em um problema e ainda expor o servidor que tem que ir cumprir ordem de uma gestão que não tem capacidade de enxergar as pessoas além dos números. O vereador Marcio disse que circula muito bem com o pessoal da saúde e sabe o que eles passam, mas não pode deixar de ressaltar o não atendimento, com todo respeito, é falta de humanidade, a pessoa chegou pedindo ajuda teria que atender, então se não forem atendidos, chamem a polícia. Um aparte do vereador Ederson Dutra, cumprimentou a todos e disse que abrir o posto de saúde do varjão até às dez da noite, foi uma ideia louvável do Dr. Klein, mas ao invés de ser uma solução acabou virando um problema. Aqui temos prefeito e gerente de saúde, então eles devem tomar uma atitude, porque a fala do vereador Marcio é gravíssima, o Dr. Klein que é um bom entendedor da lei sabe, porque quando um vereador fala que um paciente chegou e a médica está no horário de trabalho e não atendeu porque já havia atendido os quarenta pacientes, isso é gravíssimo, não pode jogar as palavras de qualquer jeito, tem que ser relatado ao ministério público, aos órgãos competentes, essa câmara tem que abrir um procedimento, porque o vereador esteve lá e constatou esse fato. E já pede ao prefeito e ao gerente de saúde que tomem uma atitude e tirem essa médica de lá, tem que colocar alguém que queira atender o povo, que goste de gente, porque a saúde já estava ruim, mas quando o Dr. Klein deu a ideia dessa válvula de escape, todos deram os parabéns, mas infelizmente por falta de gestão, falta de pulso do prefeito e do gerente de saúde aquilo virou um elefante branco. O vereador Marcio agradeceu e disse que é uma realidade e que está com raiva dele mesmo, porque naquele momento deveria ter chamado a polícia e feito o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

barraco que sabe fazer para levar a médica e enfermeiro algemados. Um aparte do vereador Klein, falou que se chegar alguém doente em um posto de saúde ou no hospital e o médico não atender, é crime de omissão de socorro, o vereador Neninha tem razão no que disse, é crime, ele mesmo em épocas passadas abriu processo contra médico por não atender o pessoal no hospital municipal e foi condenado pela justiça; então se alguém constatar no momento que o médico deixou de atender podendo atender independente se está no horário de trabalho ou não, ele é médico e fez o juramento e tem obrigação de atender, isso é crime de omissão de socorro, tem que abrir boletim de ocorrência e processar. Disse ainda que fez contato com o Wellington falando das demandas dos vereadores em relação ao não atendimento do posto de saúde do Varjão e que a solução é atender até as vinte e duas horas como estava sendo feito, porque essa era a ideia, ele respondeu que iria fazer uma reunião, mas disse que não adianta reunião e que deve colocar mais médico para atender até as vinte e duas horas; ele respondeu agora as dez e quarenta e oito que vai voltar a regra que estava antes, demanda livre, então vai voltar a ter a demanda livre até as vinte e duas horas e conforme for a possibilidade em colocar mais médicos para atender até mais gente, porque hoje até os outros postos de saúde terão que ser abertos também. A vereadora Lourdes Elerbrock solicitou um aparte, falou que a demanda livre das cinco às dez da noite é louvável e deveria ter em todos os postos, e como a justiça obrigou a ter a máquina de ponto, os médicos tem que atender no horário previsto pela lei, pelo concurso ou pelo contrato que ele fez com demanda livre. O vereador Marcio agradeceu e informou à população que o posto do Varjão até as vinte e duas horas está de portas abertas, se



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

não atender chamem a polícia. Um aparte da vereadora Cris Gradella falando que está difícil de acompanhar, aqui somos o legislativo, mas é só fazer a cobrança que imediatamente volta então quem está executando é o legislativo, ele está seguindo o que os vereadores estão mandando e não ao planejamento dele, mas enfim, ótimo que vai voltar a livre demanda até as dez, mas lembrando às pessoas que estão ouvindo, que ali é para ir paciente de classificação de risco azul, não adianta ir acidentado ou enfartando, não é pra isso, ali é para fazer o atendimento do paciente que trabalhou o dia inteiro, está com gripe ou com febre, diarreia, vômito, coisas leves, não é checkup e não é emergência de pronto socorro, não tem os equipamentos necessários para atender como um pronto socorro. O vereador Marcio disse que a partir de hoje até às dez da noite o Varjão volta ao atendimento normal e agradeceu ao prefeito Izauri e ao Welligton. Um aparte do vereador Claudio Cezar, cumprimentou a todos e disse que estão discutindo sobre o posto do Varjão, mas ele quer saber da atenção básica, porque a maioria das pessoas que estão indo ao posto do Varjão depois da seis da tarde é porque não tem médico no seu posto de saúde, então é preciso fortalecer a atenção básica. O vereador Marcio disse que gostaria de saber como está sendo feito o pagamento dos médicos que atendem dois ou mais PSF's, quer saber se está tendo gratificação ou boa vontade do médico. Um aparte do vereador Fabiano que cumprimentou a todos e disse que recebeu o áudio de uma senhora informando que foi humilhada no posto do Varjão e esse descaso não pode acontecer, é preciso ter consciência, porque estão tratando de vidas; disse também que recebeu um telefonema de uma pessoa pedindo pelo amor de Deus para levar o Gessé e a Ana Paula até o posto do Harry Amorim pra



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ver a situação do posto, está caindo, a fossa já rachou a parede e já tem mais de seis meses que foi feito esse pedido pela câmara e nada foi feito, realmente está faltando gestão, mas na entrevista que o prefeito deu no sábado ele acha que Naviraí está maravilhosa, está cem por cento, mas é preciso andar pelos bairros pra ele ver realmente a situação que Naviraí se encontra. Com a palavra o vereador Josias, cumprimentou a todos e disse que de fato os vereadores tem razão quando cobram a respeito do posto do Varjão, porque todos querem ver funcionando corretamente e essa discussão serve justamente para ajustar e não para fechar, é preciso organizar para atender com mais qualidade e mais eficácia; no tocante ao que o vereador Fabiano falou sobre a parede que está rachando pela fossa no posto de saúde do Harry Amorim, realmente esse tipo de coisa causa indignação e vira uma polêmica, porque é fácil ajustar, mas não fazem nada, parece que espera acontecer algum acidente para depois arrumar, mas é preciso atender aos pedidos dos vereadores porque são solicitações da população; já conversou com a gerente e pediu para que ela analise os pedidos e que atenda pelo menos os mais urgentes, mas parece que as coisas patinam e não caminha e a culpa sempre será do prefeito. Um aparte da vereadora Lourdes falando que a culpa cai é em cima dos vereadores, as pessoas ficam falando mal e falando que vereador não trabalha e não faz nada. O vereador Josias agradeceu e disse que de fato o que acontece na gestão reflete na câmara, porque a população quer ser atendida, quer melhor qualidade de vida e às vezes tem razão, porque são eles que pagam o salário de vereador, mas muitas vezes cobram nas redes sociais de forma truculenta e com falta de respeito achando que com isso vai resolver e assim não resolve nada, porque depende de toda



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

uma ação; mas em relação ao atendimento que está sendo negado como falou o vereador Marcio, que houve omissão e é uma acusação séria, deve ser feito uma denúncia, porque houve uma responsabilidade nessa fala porque todos ouviram e esse médico tem que ser convocado para ser ouvido pela câmara, é preciso fazer uma CEI e averiguar de fato o que está acontecendo para punir esse médico, tem que fazer isso como representante do povo, não pode ficar apenas no blábláblá. Um aparte do vereador Marcio convidando o vereador Josias para assinar em conjunto uma denúncia, porque não fica falando blábláblá não, o que fala aqui é o que realmente acontece, e já disse que ficou com raiva dele mesmo por não ter chamado a polícia na hora, mas infelizmente não tem o nome dos pacientes, então fica até infundado fazer uma denúncia sem os elementos necessários, mas de antemão avisa a população que se não forem atendidos que liguem pra ele, que fará um BO, assim como fez no caso da ortopedia porque o médico não atendeu o paciente. O vereador Josias disse que sabe que o vereador Marcio é atuante, sempre vai aos postos de saúde assim como todos os vereadores tem essa prática de estar fiscalizando, mas que não pode ficar apenas na fala, é preciso atuar de fato, se o vereador viu e constatou tem que fazer a denúncia para tomar as medidas necessárias para apurar, averiguar e punir a pessoa. Falou ainda, que se o posto fica aberto até às dez horas da noite é preciso melhorar na questão do atendimento e como vereador tem a prerrogativa pode ir in loco conversar com os médicos, ou fazer reunião aqui com prefeito e secretário de saúde para resolver de uma vez por todas, porque senão entra ano e sai ano e fica só no blábláblá. Com a palavra o vereador Ederson Dutra, falou que de blábláblá está o prefeito e os gerentes há muito



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

tempo, porque os vereadores estão trabalhando, fiscalizando, correndo pra lá e pra cá, quem fica de conversa fiada é o prefeito Izauri de Macedo e seus gerentes que até agora não mostraram a que vieram e desde o começo do seu mandato fala que essa gestão não está funcionando, a prerrogativa dos vereadores é legislar, fiscalizar e tentar perante a um ditador auxiliar, está tentando desde o começo do mandato, agora jamais um vereador, inclusive o vereador Josias ficou de blábláblá aqui, porque o que fala aqui é a palavra do povo e que poderia entrar no ouvido do prefeito para ele tomar uma atitude de prefeito, porque o povo está sofrendo e não aguenta mais conversa fiada. Um aparte do vereador Marcio falando que é o mesmo blábláblá que se encontra o descaso com a cidade, com o lixo que continua uma vergonha, com a falta de médico, com a falta de ambulância, com a falta na farmacinha, com os gerentes que não resolvem nada, é esse o blábláblá que se faz aqui vereador Josias, com todo respeito à sua pessoa. O vereador Ederson disse que quer que o vereador Josias entenda que todo blábláblá aqui é a palavra do povo. Um aparte do vereador Josias falando que não é ele que fala que ficam de blábláblá, é nas redes sociais que falam, mas tem um projeto de lei do executivo municipal que está na comissão de legislação que é justamente para contratar mais médicos e que foi enviado ao vereador Ederson para fazer um relatório, que pediu dilação de prazo, então gostaria de pedir publicamente, porque vai demorar mais para fazer a contratação e assim perdemos a oportunidade de estar atendendo com mais médicos no posto Varjão. O vereador Ederson disse que agora o vereador colocou que a culpa é dele, mas esse projeto chegou à comissão transformando o recebimento dos médicos em pessoa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

jurídica; a vereadora Cris Gradella solicitou um aparte falando que já que estão tratando dentro desse requerimento do projeto nº 18 do executivo municipal que se encontra na comissão do vereador Neninha, ele não é claro para contratação de médicos, é para qualquer profissional da prefeitura, pessoas físicas ou jurídicas, além disso, o gerente de saúde deu uma entrevista falando que pode fazer a contratação de pessoas físicas ou jurídicas e não estabelece valores, esse é o primeiro ponto, o segundo ponto é que o gerente colocou no facebook em resposta a uma pessoa que questionou o porque que a gerência de saúde não está agendando sessões de fisioterapia e ele respondeu que está aguardando um projeto ser aprovado aqui na câmara, então essa falta de planejamento da gerência de saúde é culpa dos vereadores, que tem prazo, tem dilação de prazo, o quanto for necessário para esclarecer as dúvidas; agora o gerente de saúde deveria entender de saúde e saber que a negociação com os fisioterapeutas pela lei 8666 ele já poderia ter dobrada a tabela SUS e não ter interrompido o serviço, teria toda a legalidade para negociar e continuar prestando o serviço até que se por ventura essa lei for aprovada, fizesse outro tipo de contratação, agora não venha colocar a culpa nos vereadores como sempre colocam. O vereador Ederson disse que todo projeto que chega tem o cuidado de analisar os prós e os contras, já conversou com vários médicos do município, vários profissionais de saúde, tem pontos que estão obscuros e a sua prerrogativa é analisar o que é bom para o povo e não o interesse do prefeito, e o prazo é regimental só está cumprindo a lei. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento, sendo aprovado. Requerimento nº 109/2019 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock; expediente endereçado ao Excelentíssimo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhorita Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração, e para o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, requerendo informações sobre: a) o andamento do processo de regionalização do Hospital Municipal de Naviraí; b) o andamento do Projeto de Lei que determina a regionalização e quando o mesmo será encaminhado para esta Casa de Leis; c) o prazo máximo para a finalização do referido processo. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra a vereadora autora, cumprimentou a todos e falou que desde que assumiu essa legislatura está correndo atrás de regionalizar a saúde porque a prefeitura não suporta os gastos totais da saúde, principalmente do hospital municipal, então estão pedindo uma OS ou fundação e quem fez o primeiro levantamento disso foi o vereador Klein que fez toda documentação, audiências públicas e entregou ao prefeito; a Denacyr que trabalha para o município trouxe o modelo da lei que deveria ser implantada no município, o governo do estado está a disposição para montar a OS; essa semana esteve aqui o Geraldo Resende que hoje é o secretário de saúde do estado e disse que é favorável a uma OS, que é uma organização social que vai trabalhar e cuidar da santa casa; conversando com o prefeito ele informou que os advogados estavam fazendo a lei, mas para o seu espanto a prefeitura nem começou a fazer essa lei e esse prefeito vai às rádios e pinta a cidade como se estivesse a coisa mais linda do mundo, mas não está fazendo absolutamente nada, é um absurdo o prefeito e o secretário de saúde ficar mentindo e enganando a população e os próprios vereadores; então gostaria de pedir ao Izauri que tenha hombridade de fazer essa lei o quanto antes para ser aprovada, porque não está



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

595

suportando mais tantas mentiras e tanto engodo com a câmara municipal; os treze vereadores trabalham incansavelmente pela população e para ver essa saúde em ordem, mas o prefeito e o secretário de saúde não fazem nada. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. Requerimento n° 110/2019 de autoria do Vereador Eurides Rodrigues; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, requerendo relatório atualizado de todas as obras que estão sendo executadas pelo município, por meio da gerência de obras. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor, cumprimentou a todos e disse que está solicitando esse relatório para a gerente Ana Paula, se ela estiver trabalhando na prefeitura mesmo, para saber das obras municipais, porque até agora não viu. Aproveitou para agradecer a professora Zeni da creche do Sol Nascente e as crianças que o receberam muito bem ontem, quando foi fazer a entrega do parque que fez. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. Requerimento n° 111/2019 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e outros Edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Simon Rogério Freitas Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, requerendo que seja constituída a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, em conformidade com a disposição contida no art. 80-A, § 1°, da Resolução n° 02/92, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí-MS". O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor, disse que no dia 24 de maio teve a honra de estar representando o presidente na reunião ampliada de apoio à família para inclusão e a garantia dos direitos da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

pessoa com deficiência, um evento importante e de público parabenizou os organizadores na pessoa do Sérgio, presidente da ANPEDE, na pessoa do João Ravazine e todos àqueles que se dedicaram e esmeraram para fazer com que o evento acontecesse; teve uma palestra do psicólogo de Mundo Novo, Tiago Moreira, com a presença da sociedade civil organizada, das universidades, do legislativo destacando a presença dos vereadores, Fi da Paiol, Rosangela e Lourdes, disse que tiveram uma aula e saiu daqui bastante animado, mas também preocupado com a qualidade do serviço que estamos prestando para as pessoas com deficiência e para suas famílias e o quanto ainda temos que avançar e naquele momento se comprometeu em nome dos demais vereadores que estavam presentes de propor a criação da frente parlamentar em defesa dos direitos da pessoa com deficiência e está propondo através desse requerimento; acredita que tem condição de puxar essa discussão e de incluir as pessoas para discutir junto as políticas públicas que são necessárias e imprescindíveis para a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas; e conclui sua fala com a frase "nada sobre nós sem nós", que deve nortear os trabalhos dessa comissão, que vai discutir a inclusão, acessibilidade, os direitos das pessoas com deficiência com as pessoas com deficiência e com as famílias; e a criação da frente abre um espaço institucional para que essas discussões aconteçam de forma periódica e constante e que de fato tenham condição de garantir cumprimento de leis, porque existe um vasto arcabouço jurídico, uma vasta legislação que garante inúmeros direitos a essas pessoas, mas que quase na sua totalidade não são respeitados e enquanto legislador e fiscal da lei precisa fazer a sua função, o seu dever para garantir em Naviraí que o serviço



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

atenda as necessidades para melhoria da qualidade de vida dessas pessoas. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. Requerimento nº 112/2019 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, requerendo que seja encaminhada a esta Casa de Leis, um relatório detalhado das ações desenvolvidas no tocante ao término da obra e posterior funcionamento da Academia da Saúde, localizada na Rua Odércio de Matos, no bairro Boa Vista. Requer, ainda, que sejam adotadas providências para a proteção da área e do patrimônio público que têm sido alvo de depredação e local para os atos ilícitos, aumentando, assim, a sensação de insegurança dos moradores locais. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor, falou que trata do prédio localizado de esquina com o centro de convivência do idoso, chamada academia da saúde, é um programa do governo federal que foi instituído em 2011 e que tem por finalidade a promoção de atividades físicas, corporais, alimentação saudável, mobilização da comunidade, práticas artísticas, culturais, enfim, é inserir a comunidade local numa gestão participativa, além disso, proporcionar uma série de outras atividades, ou seja, um espaço de convívio público; mas hoje estamos com a academia que começou a ser construída no governo do Zelmo, passou o governo do Léo sem ser concluída, já estamos com dois anos e meio do governo Izauri e continua exatamente da mesma forma, o prédio sendo utilizado para o consumo de drogas e para outras situações, acredita que até já foi objeto de denúncia no ministério público federal. Um aparte do vereador Antonio Carlos Klein, disse que realmente o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

projeto veio no governo do Zelmo e concluída a obra em outubro do segundo ano do mandato no governo Léo, daí foi entregue pra saúde no mês de novembro e depois foi sendo depredada; e em seu outro mandato como vereador fez um requerimento solicitando informações e encaminhou cópia do procedimento todo para o ministério público federal e existe o inquérito que está tramitando para apurar a responsabilidade do porque aquela obra foi construída, foi entregue e está abandonada até hoje. O vereador Júnior do PT agradeceu e disse que é isso, estamos com uma obra que é um prédio relativamente simples, mas que poderia estar proporcionando benefícios para a nossa comunidade, mas está sendo utilizado para fins ilícitos e causando uma sensação de insegurança na população local, é um investimento público que foi feito e até hoje não tem a utilização devida e sequer tem notícia, então está pedindo o que já foi feito e que se tome as providências para poder colocar em funcionamento aquela academia da saúde. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. Requerimento nº 113/2019 de autoria da Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos, requerendo informação sobre a troca de lâmpada do necrotério, que se encontra queimada há mais de 30 dias. O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida colocou em votação, sendo aprovado. Indicação nº 87/2019 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva e outros edis; expediente endereçado Sua Excelência Senhor José Carlos Barbosa, Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul, com providências para a Senhora Maria do Carmo Avesani Lopez, Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

599

de Mato Grosso do Sul, indicando que se estude a possibilidade de vislumbrar uma melhor forma de renegociação das dívidas, por meio do Programa Morar Legal, aos beneficiários inadimplentes do Programa Habitacional Novo Habitar, residentes no Conjunto Habitacional Jardim Paraíso, na cidade de Naviraí. Solicitamos, ainda, a possibilidade de alteração do artigo 4º, da Lei 4.715 de 09 setembro de 2015, que "Institui o Programa de Recuperação de Créditos - Morar Legal, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências", quanto ao que se refere à aplicação de juros e multas contratuais. Com a palavra o vereador autor, cumprimentou a todos e disse que direciona essa indicação ao deputado estadual Barbosinha para ele ajudar nessa demanda que recebeu dos moradores do Jardim Paraíso II, III, IV referente ao parcelamento das casas, propondo uma melhoria na forma de pagamento, então solicita o apoio dos colegas vereadores para que consigam junto aos seus deputados uma força maior na assembleia legislativa para que alcance o governador do estado para que de fato ele faça alguma coisa que beneficie essa população carente que está com dificuldades financeiras. O Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 91/2019 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos, com cópia para o Senhor Adriano José Silvério, Gerente de Esportes e Lazer, indicando que sejam realizadas a limpeza e a coleta de entulhos, no campo de futebol localizado na quadra 11, da Rua Albino Montemezzo, no bairro Jardim Paraíso IV. O Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que faça o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

encaminhamento da mesma. Indicação n° 92/2019 de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico, indicando que sejam confeccionados materiais de divulgação das potencialidades do município de Naviraí, por meio de folders, nos idiomas de Português, Inglês e Espanhol. A presente solicitação tem como objetivo divulgar o potencial turístico da região e as vantagens de investimentos no setor econômico do município, como por exemplo, o comércio e o agronegócio, principalmente devido à ótima e privilegiada localização geográfica. A utilização dos folders será por meio dos representantes do Poder Legislativo e do Poder Executivo municipal, e visa aproveitar as reuniões e eventos dos quais os mesmos participam, para promover a integração de esforços na atração de novos investimentos, tanto nacionais, como internacionais. O Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Congratulação n° 26/2019 de autoria da Vereadora Rosangela Farias Sofa e Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Reverendíssimo Pastor José Batista de Santana, da Primeira Igreja Batista de Naviraí-MS, apresentando nossas congratulações pelos seus 50 anos de existência, e pelo excelente trabalho de evangelização em nosso município. A Primeira Igreja Batista de Naviraí realizou seu primeiro culto em 1965, na casa da Senhora Arlete Maria Lima da Silva, porém, somente em 1969, foi oficializada como Igreja em nosso município. Um dos mais tradicionais templos de Naviraí, a Primeira Igreja Batista celebra seu cinquentenário neste ano. O festejo jubilar aconteceu nos dias 25 e 26 de maio, no Templo localizado na



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Venezuela n° 39, no centro da cidade, contando com a presença marcante da cantora Denise e do Pastor Miguel. A Primeira Igreja Batista tem sido uma bênção para muitas pessoas em nosso município, por isso, não podemos desviar o nosso olhar daqueles que trabalham para o engrandecimento desse município, pois Naviraí precisa de pessoas e instituições comprometidas com a transformação social. Louvamos a Deus pelos 50 anos de lutas e vitórias, focados na missão evangelizadora, como uma igreja forte e comprometida com a obra. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador Josias de Carvalho, parabenizando por essa moção, porque todos sabem da importância dessa Igreja dentro da sociedade, sempre fazendo trabalhos sociais, filantrópicos, e espiritual, que é de suma importância e no qual é a finalidade da igreja. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. Moção de Congratulação n° 28/2019 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Reverendíssimo Senhor Pastor João Ximenes, da Igreja Brasil para Cristo, apresentando a devida e merecida homenagem à Igreja Brasil para Cristo, parabenizando-a pelo Projeto Anjos do Amor. O projeto tem como finalidade a distribuição de roupas e alimentos em nosso município. A ação voluntária realizada pelos Anjos do Amor visa ajudar pessoas com dificuldades, resolver problemas sociais e melhorar a qualidade de vida da comunidade. Seu sentido é eminentemente positivo, ao mobilizar energias, recursos e competências em prol de ações de interesse coletivo, o voluntariado reforça a solidariedade social e contribui para a construção de uma sociedade mais justa e humana. Os voluntários que participam deste projeto não doam somente o seu tempo e sua generosidade, mas respondem a impulsos humanos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

fundamentais: a vontade de colaborar, de ajudar, de dividir alegrias, aliviar sofrimentos e de melhorar a qualidade da vida em comum. O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida colocou em votação, sendo aprovado. Moção de Congratulação n° 29/2019 de autoria da Vereadora Rosangela Farias Sofa; expediente endereçado ao Senhor Jancleber Camacho Cavalcante, Técnico responsável pela equipe de Judô de Naviraí, extensível aos atletas que a integram, com cópia para o jovem atleta Thaylor Kaíke Bonatto dos Santos, apresentando nossas congratulações, em especial ao atleta mirim Thaylor Kaíke Bonatto dos Santos, em reconhecimento à conquista de sua segunda medalha de ouro, que ocorreu na XVI Copa Judô Futuro, evento sediado em Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 25 de maio do corrente ano. É muito importante que a sociedade reconheça os valores daqueles que se esmeram em mostrar os talentos do povo naviraiense. Os investimentos que são feitos nas modalidades esportivas, que o município disponibiliza, demonstram e trazem oportunidades de divulgação do nome e da imagem de Naviraí, no cenário nacional. O esporte, bem mais do que evitar que crianças, adolescentes e jovens envolvam-se com questões relacionadas a drogadição, é um instrumento social importante na formação dos mesmos, criando o senso de responsabilidade, trabalho em equipe, cooperação, solidariedade, organização e disciplina, além de estimular hábitos saudáveis. Reconhecemos que o esporte em nosso município é feito com responsabilidade, carinho e dinamismo. Naviraí deve voltar a sua atenção àqueles que buscam elevar o nome do município, promovendo o desenvolvimento como fator de formação da cidadania e de melhoria na qualidade de vida. Parabenizamos e reconhecemos o excelente trabalho do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

professor Jancleber Camacho Cavalcante, de todos os atletas e da equipe envolvida com os treinamentos, medalhistas que agora têm seu nome aclamado e, principalmente, por serem do nosso município, em especial ao atleta mirim, Thaylor Kaíke Bonatto dos Santos. O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida colocou em votação, sendo aprovado. O vereador Fabiano Domingos dos Santos solicitou a palavra pela liderança para falar que no dia 16 de maio foi chamado para ir até as chácaras em frente ao parque de exposição para falar a respeito do lixo. Foi relatado que já fazia quatorze dias que não faziam a coleta de lixo naquele local; tirou fotos e enviou ao gerente Gessé que informou que seria resolvido no dia 17. No dia 19 retornou ao local e a situação estava pior, só aumentando o lixo, novamente tirou fotos e enviou para Ana Paula que respondeu que iria resolver no mesmo dia, enviou para a Milena e para o Gessé que falou que resolveria, enviou para o prefeito que respondeu que já havia entrado em contato com o gerente de serviços urbanos e que iria coletar à tarde, mas não fizeram a coleta. Na quinta-feira teve uma reunião na prefeitura com a presença do Geraldo Resende e a maioria dos vereadores, após a reunião informou a Milena que os moradores estavam querendo fazer um vídeo para enviar para o programa de TV do Tatá, no qual ela respondeu que poderia fazer porque aquela localidade não era obrigação do município. Então ele quer saber se a responsabilidade é de algum município vizinho, porque aqui não fizeram nada e a situação só está piorando e não é só nas chácaras, mas na cidade inteira, todos estão reclamando da falta da coleta do lixo. O Senhor Presidente determinou à 1ª Secretária que faça a leitura da Ordem do Dia. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 32/2018 de autoria



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

do Poder Executivo Municipal que em súmula: Dispõe sobre a revogação da lei nº 2091/2017. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Antonio Carlos Klein - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Ederson Dutra. Parecer favorável da Comissão de Patrimônio Público, Antonio Carlos Klein - relator, acompanhado dos vereadores Jaimir José da Silva e Fabiano Domingos dos Santos. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior - relator, acompanhado dos vereadores Antonio Carlos Klein e Ederson Dutra. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 32/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal; O Senhor Presidente declarou o Projeto Lei nº 32/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente (Jaimir José da Silva). Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 17/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Altera redação do artigo 2º da Lei nº 1.184/2004, alterada através da Lei nº 2.142/2018, que "Dispõe sobre a instituição dos serviços de atendimento aos idosos na 'Casa Lar' de Naviraí; autoriza a cessão de imóvel de propriedade do Município para a Instituição de Longa Permanência para Idosos denominada 'Casa Lar Santo Antônio', em regime de comodato, para o desenvolvimento de atividades assistenciais, e dá outras providências". Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores-Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Parecer favorável da Comissão de Patrimônio Público, Jaimir José da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Antonio Carlos Klein e Fabiano Domingos dos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

605

Santos. Pela ordem o vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior solicitou pedido de vista ao referido projeto por não tramitar na comissão de finanças e em nenhuma das comissões que faz parte; está pedindo para dirimir quaisquer dúvidas que possa existir; e também acha que deveria passar pela comissão de assistência social. O Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista do vereador Júnior, sendo aprovado. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 18/2019 de autoria do Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Denomina "Badih Abdul Rahman Salem" a praça localizada entre a Rua Camélia e a Rua das Flores, nos limites dos Bairros Parque Beija-Flor e Sol Nascente. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 18/2019 de autoria do do Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva; O Senhor Presidente declarou o Projeto Lei nº 18/2019 de autoria do Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva, aprovado em primeira e única discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente (Jaimir José da Silva). Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 20/2019 de autoria da Vereadora Rosangela Farias Sofa e outros Edis; que em súmula: Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 20/2019 de autoria da Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rosângela Farias Sofa e outros Edis; O Senhor Presidente declarou o Projeto Lei nº 20/2019 de autoria da Vereadora Rosângela Farias Sofa e outros Edis, aprovado em primeira e única discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente (Jaimir José da Silva). O Vereador Josias de Carvalho solicitou a palavra pela ordem para agradecer a presença do Dudu do IFAG - Instituto de Formação e Gestão da cidade de Toledo, que tem ajudado muito no conhecimento do parlamentar. TRIBUNA. Usou a tribuna o Vereador Antonio Carlos Klein, cumprimentou a todos e disse que gostaria de tranquilizar a população da cidade sobre o posto de saúde do Varjão, dizendo que devido a reclamação dos médicos por estar atendendo muita gente no curto espaço de tempo foi limitado a quarenta consultas por noite, mas hoje após os debates conversou com o Wellington gerente de saúde, que mandou uma mensagem dizendo que a partir de hoje volta a atender novamente com demanda livre, isto é, todas as pessoas que chegarem ao posto do Varjão depois das dezessete horas até as vinte e duas horas vão ser atendidas. Falou também sobre o "Programa Mais Médicos" que é um programa do governo federal, esclarecendo que foram cadastrados cinco médicos para Naviraí e no próximo dia quatro de junho sai a classificação dos médicos que vão atender em Naviraí; e de acordo com o programa do governo federal, dia vinte e quatro de junho é a data para que os médicos que vão trabalhar em Naviraí e outras cidades também, iniciam os atendimentos nas cidades para o qual foram destinados e dos cinco médicos, dois já foram destinados para o posto do Varjão. Falou ainda da questão da regionalização da saúde, está trabalhando em cima desde 2017, 2018 foram feitas audiências públicas com a formação de comissões, com estudo, com visitas técnicas no hospital



800

607

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

regional de Ponta Porã, Nova Andradina e depois de ouvir as entidades, a conclusão foi de que realmente a solução para o hospital municipal seria a regionalização, saindo da gestão direta do município, para uma gestão através de organização social de saúde ou de fundação; estiveram em janeiro com o prefeito e onze vereadores em Campo Grande falando com o secretário de saúde, ex-deputado Geraldo Resende entregando a documentação, dando o sinal verde para que o estado fizesse a regionalização em Naviraí; o secretário de saúde naquela oportunidade pediu um prazo de quatro meses para que ele pudesse conhecer a pasta que estava assumindo, porque estava iniciando os trabalhos, para depois dizer como faria o processo de regionalização e como seria a gestão; nessa semana o Geraldo Resende esteve em Naviraí para verificar as obras da construção do prédio para hemodiálise, fez uma vistoria, fez a entrega de viaturas para o SAMU e para a vigilância sanitária também e numa coletiva de imprensa falou da regionalização da saúde no estado; disse que a prioridade do governo do estado Reinaldo Azambuja nesse mandato é a saúde, então a regionalização passa a ter um avanço, mas para acontecer a regionalização é preciso também que haja uma mudança de gestão, o estado vai investir no hospital quando não for da administração direta e for da administração através de uma OSS e o governo do estado já sinalizou e disse que a preferência é realmente que o hospital seja feita a gestão por uma Organização Social de Saúde, inclusive o governo do estado já solucionou quatro empresa de prestação de serviço, que são as indicadas para que depois possam participar de concorrência para efetivar a mudança da gestão do hospital de Naviraí; então as coisas estão avançando e o hospital que já é regional na prática vai



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

passar a ser regional de direito e com certeza teremos mais investimentos do governo do estado aqui na saúde como foi feito em Nova Andradina, que até UTI já tem. Agradeceu e desejou boa tarde a todos. Usou a tribuna o Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva, cumprimentou a todos e parabenizou o grupo do Espaço Esperança pelo belíssimo trabalho que vem fazendo junto às escolas com o Projeto Jesus Venceu. Falou também da NV20, conhecida estrada da fazenda Pindó, que o pessoal está cobrando melhorias porque foi feito um compromisso com prefeito e gerentes, ficando acordado que em maio daria início às obras de levantamento de vinte e sete quilômetros de estrada que dá acesso a várias fazendas, mas não foi feito, então hoje conversou com o prefeito que informou que estava esperando a definição a respeito de uma máquina que vai precisar para fazer a recuperação dessa estrada, mas garantiu que essa semana dará início na recuperação da estrada da Pindó. Agradeceu a todos pelo carinho e que está tentando atender na medida do possível as demandas que chegam até ele. Hoje aqui foi muito discutido a questão da saúde e mais uma vez reforça seu pedido ao secretário de saúde, Welligton para que reforce o atendimento na atenção básica nos postos de saúde, só assim teremos uma saúde melhor e conseguir desafogar o hospital municipal; aproveitou para deixar um abraço ao senhor Osvaldo que é membro do conselho de saúde e está sempre atento com essa questão; agradeceu a Deus por mais uma semana de trabalho, sempre buscando melhorias para a população. Usou a tribuna a Vereadora Rosangela Farias Sofa, cumprimentou a todos os ouvintes, aos presentes e disse que essa câmara tem trabalhado muito para garantir qualidade de vida a todos e que está imbuída em resolver as causas da saúde; aproveitou para convidar a todos para vir



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

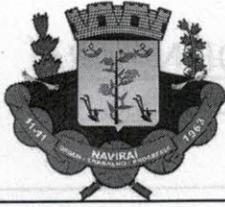
609

a esta casa de leis no dia 31 de maio para participar da palestra com a terapeuta integrativa, doutora Leila Augusto Friedrich, química e mestre em físico-química que fará uma palestra oportunizando as famílias de Naviraí falando sobre prosperidade, a entrada será um quilo de alimento não perecível para doar para uma entidade de nossa cidade. Parabenizou os formandos de técnico de enfermagem do Colégio Maxi-reino, uma escola que é formadora de profissionais capacitados e comprometidos com o nosso município e disse da sua alegria por ter sido convidada para ser madrinha dessa turma, falando que, felizes são àqueles que buscam o caminho do conhecimento, a riqueza que jamais lhes serão tiradas, porque todo conhecimento que adquirimos ao longo da nossa vida é uma riqueza e convidou a todos para participar dessa cerimônia que acontecerá hoje às dezenove horas na Igreja Catedral. Falou também da sua felicidade porque hoje através da portaria 99 constituiu a criação da frente parlamentar na defesa dos direitos da mulher, na qual é a presidente e vários parlamentares desta casa de leis entendeu que essa é uma causa que tem que ser trabalhada junto com todas as demandas do município, mas é preciso dar ênfase à defesa e aos direitos da mulher, isso era um sonho que havia prometido para muitas mulheres, então estará desenvolvendo os programas e projetos que visa o trabalho com a mulher e tudo que compreende o atendimento à mulher, com um trabalho voltado para toda sociedade. Agradeceu a todos e disse que seu gabinete continua de portas abertas recebendo as demandas para manter um pleito saudável, construtivo e animador para realmente mudar a cara da política, fazendo um trabalho sério e digno. Usou a tribuna o Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, cumprimentou o senhor presidente, vereadores, vereadoras,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

público presente, ouvintes da rádio Cultura FM e agradeceu aos nobres colegas por ceder seus tempos de tribuna para fazer explanações a respeito de algumas situações que está vendo os cidadãos serem submetidos, mas antes de tudo falou que toda segunda-feira às dezenove horas e trinta minutos, tem o gabinete virtual que começou de forma bastante despretensiosa, mas com intuito muito focado em dar canal de acesso à população para que pudesse falar a respeito dos mais diversos temas e tem sido extremamente produtivo, ontem tiveram uma discussão de mais de uma hora e o foco foi saúde, então quem ainda não conhece que o acompanhe através do seu perfil no facebook, para discutir e debater os temas que são de interesse da população de Naviraí, é um espaço extremamente democrático, não tem censura, tem uma participação muito produtiva de pessoas das mais diversas opiniões possíveis, pessoas que são favoráveis ao governo municipal, pessoas que são contrárias e a partir disso tem tirado muitas petições, requerimentos e ofícios a serem encaminhados aos setores públicos, então gostaria de agradecer a todos que tem participado e convidar àquele que ainda não participou do gabinete virtual, toda segunda às dezenove e trinta. Disse ainda que recentemente teve duas entrevistas dadas pelo prefeito Izauri nas rádios locais e anteriormente a isso teve uma entrevista do gerente de saúde, senhor Welligton na rádio cultura e ambos pintaram um cenário tão bonito para a população de Naviraí que ele gostaria de saber onde eles estão vivendo e de público pede a essas pessoas que dê o endereço desse mundo ideal que eles estão vivendo, onde tudo funciona, onde tudo está indo muito bem, onde a população está sendo bem atendida, porque não é a realidade que enxerga em todos os bairros da cidade e do que vivemos no dia a dia em todo setor público



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

deficitário, sem capacidade de atender plenamente nossa população; e para que não pareça que ele está aqui falando de coisas da sua cabeça ele está com a revista intitulada a retomada do desenvolvimento, que foi o principal material de campanha do prefeito Izauri que convenceu as pessoas de que ele realmente queria fazer o que está escrito, mas a realidade é outra e a primeira coisa é o desenvolvimento econômico, mas quer reconhecer o empenho do Fernando Kamitani que tem buscado fazer, uma das propostas era incentivar o comércio local, mas o que mais vê é a reclamação dos comerciantes da falta de ação da prefeitura no incentivar o comércio local, isso não existe, não está acontecendo e foi uma das promessas de campanha; infraestrutura, acabar com os pontos escuros da cidade, mas uma das maiores cobranças que a população faz é justamente de lâmpadas queimadas, da falta de iluminação, tem avenidas inteiras que não tem nenhuma lâmpada acesa; limpeza de boca de lobo, mas se tem uma coisa que não acontece nessa administração é a limpeza de boca de lobo, tem bueiros entupidos desde o início da administração e isso na cidade inteira; recuperação da malha asfáltica, operação tapa buraco, dizem que se conhece o prefeito pela quantidade de buracos que tem nas ruas da cidade, então moradores tirem suas próprias conclusões, porque está difícil conviver em Naviraí com tantos buracos; sobre a saúde, destacou três propostas de campanha do prefeito Izauri, redução do tempo da fila de espera para consultas e exames, aumentou o tempo de espera, tem especialista como psicologia e psiquiatria que está com mais de novecentas pessoas na fila de espera, a ortopedia está com mais de mil pessoas aguardando nas filas para serem atendidos para a primeira consulta; para fazer a ressonância magnética, as pessoas esperam no mínimo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

um ano; hoje sequer conseguem manter postos de saúde com médico vinculado atendendo a população e fazem paliativos sem qualquer planejamento; hoje ficaram discutindo mais de quarenta minutos a respeito do posto do Varjão, que é uma ideia fantástica o horário estendido, mas que o prefeito e o gestor da saúde conseguiram transformar uma ideia fantástica num problema seríssimo, mas é o que essa administração tem feito; construção de um hospital regional, é uma promessa, mas sequer tem conseguido o aporte financeiro necessário, os recursos necessários para tocar o hospital municipal, que dirá conseguir a construção de um hospital regional, tal como tem em Nova Andradina, Ponta Porã; por fim, aumentar a oferta de especialidades médicas e de exames de diagnósticos, essa é a maior piada, porque o que estamos vendo hoje no município é justamente o contrário, estamos perdendo especialistas, já perdemos ortopedistas, neurologistas, psiquiatra, estamos cada dia perdendo especialistas que estavam atuando anteriormente na rede pública de saúde e hoje não estão mais; então para um prefeito que se comprometeu em aumentar o número de especialistas vai muito mal, porque está conseguindo reduzir o número de especialista e sobre aumentar a diversidade de exames, quem depende de um raio x sabe, porque raio x do centro de especialidades médicas, conhecido popularmente como assistência está quebrado há mais de um ano e as pessoas que precisam fazer um simples raio x para ter um diagnóstico, tem que estar no hospital municipal sendo expostas a uma contaminação cruzada, pegar uma doença que não tinha antes porque está exposto num ambiente onde tem a circulação de vírus e bactérias, um ano sem dar conta de arrumar o aparelho de raio x ou comprar outro; também ficou mais de um ano sem o aparelho de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

613

mamografia, tendo que mandar as mulheres para Nova Andradina, uma vergonha pra quem se comprometeu fazer justamente o contrário; por fim falou sobre os servidores públicos municipais, é uma das causas que acompanha de perto porque faz questão e acredita que a valorização do servidor público municipal é peça fundamental para garantir um serviço público de qualidade, não dá pra se pensar em serviço público bem prestado se não tiver a atenção voltada a valorização e ao reconhecimento da importância dos servidores públicos municipais, falou da insalubridade e periculosidade, o primeiro pedido que fez nessa gestão era de contratação de uma empresa para fazer o tal dos laudos, foi feito isso depois de dois anos e pouco, mas até hoje não tem um posicionamento da administração e da aplicação a respeito disso, dar direito a quem tem direito, reconhecer o trabalho insalubre, perigoso e remunerar essas pessoas; sobre plano de cargos e carreiras, se comprometeu a implantar o plano de cargos e carreiras, mas a última resposta que teve da gerente de administração é que não vai ser possível fazer nesse momento, então como tem visto o não cumprimento de muitos compromissos acredita que o plano de cargos e carreiras não sai nessa gestão, infelizmente essa é uma das principais bandeiras do próprio servidor público, que é a segurança jurídica e saber que em dado tempo ele vai ter uma progressão, saber que tem condição de crescer na carreira e no serviço público e ganhar melhor conseqüentemente; por fim garantir um reajuste salarial digno, em 2017 não houve o reajuste porque era o primeiro ano, 2018 houve um reajuste pífio com a promessa que em 2019 seria melhor e o servidor entendeu, esse ano a proposta é igualmente pífia, mas os servidores não entenderam dessa forma e rejeitou as propostas que foram



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

feitas pelo prefeito, então parabeniza os servidores públicos que estão lutando pelos seus direitos e merecem a valorização porque são eles que tocam o serviço público e garante que a população seja dignamente atendida. Desejou a todos uma boa semana e que todos fiquem com Deus. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente encerrou a sessão e para constar em ata, Rosângela Farias Sofa, primeira secretária, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinado. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.


Rosângela Farias Sofa

1ª Secretária


Símon Rogério Freitas Alves da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 20ª

Sessão ORDINÁRIA

em 18 / 06 / 2019


Sidnei Vieira do Carmo
Diretor Administrativo da
Câmara Municipal